



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2562 / 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 100.439,49 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
10.01.01.13.392.1301.2113	33903100	00608	48.210,95
10.01.01.13.392.1301.2113	33903600	00609	3.143,77
10.01.01.13.392.1301.2113	33903900	00610	49.084,77

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de 100.439,49:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 07 de Setembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal